



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 049/2022

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE.
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 24 de março de 2022.

PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Diretor da Fundação José Augusto, o Sr. **JOAQUIM CIPRINIANO NETO**, para que este possa viabilizar a aquisição de novas cadeiras para o auditório da Casa de Cultura de Parelhas e autorizar a doação das cadeiras atuais para ONGs, Associações, igrejas, cooperativas e sindicatos para reutilização.

JUSTIFICATIVA

É primordial fazer com que nossos ambientes públicos se mantenham sempre organizados. A casa de cultura do nosso município necessita de cadeiras novas para dar mais conforto ao público que assiste as apresentações do auditório.

Além disso, a destinação das cadeiras para a reutilização nas referidas instituições vai trazer um imensurável incentivo aos diversos segmentos da sociedade parelhense.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2022.

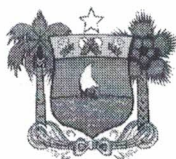
MESSIAS MEDEIROS
VEREADOR DO PT

Lido no Expediente em 10 MAR. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 057 Data 24 MAR 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 049/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS
MEDEIROS DO PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☐	☐	☐ Ausente
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
24 MAR. 2022